



**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NOMEADA PELA PORTARIA 3.255/2015, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29 DE ABRIL DE 2015, NO PLENÁRIO VEREADOR GERALDO MELGAÇO DE ABREU. ....**

**Presidência:** Vereador Zé Goiás, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno. **Abertura:** 13h08min. **Quorum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão os Vereadores Adilson da Saúde (PR), Edimilton Andrade (PSD), Eugênio Ferreira (PMDB), Petrônio Nego Rocha (PSL) e Zé Goiás (PSDB). **Sumário:** O Senhor Presidente interino declarou aberto o prazo para inscrição de candidatos ao cargo de Presidente da Comissão e submeteu a votação os nomes dos Vereadores Edimilton Andrade e Eugênio Ferreira, ficando eleito o Vereador Eugênio Ferreira por quatro votos favoráveis contra um atribuído ao Vereador Edimilton Andrade. Prosseguindo, o Senhor Presidente interino declarou o eleito empossado e transferiu a direção dos trabalhos ao titular. Assumindo a Presidência, o Vereador Eugênio Ferreira declarou aberto o prazo para escolha do relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar supostas irregularidades relacionadas ao exercício cumulativo de cargos públicos por parte da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto no período que especifica, submetendo a votação os nomes dos Vereadores Edimilton Andrade e Adilson da Saúde, recaindo a escolha sobre o Vereador Adilson da Saúde que obteve quatro votos favoráveis contra um atribuído ao Vereador Edimilton Andrade. O Senhor Presidente determinou que fosse oficiado o Presidente da Câmara, para que este, por seu turno, officie a Senhora Andréa de Fátima Machado Adjuto, cientificando-a criação da CPI e de que a mesma querendo, poderá acompanhar todos os seus trabalhos, pessoalmente, ou por um procurador bastante constituído. O Senhor Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos. Às 13h22min o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião. O Senhor Presidente comunicou aos membros da CPI que não seria admitido que os Vereadores que não fazem parte da Comissão tomassem assento nas bancadas e que somente seriam acatadas por escrito as solicitações e manifestações por estes apresentadas. A Vereadora Dorinha Melgaço apresentou questão de ordem sobre a proibição de tomar assento na Bancada e uso da palavra, violando os direitos do Vereador previstos no art. 158 do Regimento Interno, permanecendo na bancada e usando da palavra. O Senhor Presidente disse que iria buscar a legalidade sobre a questão levantada e trazer na próxima reunião. O Vereador Edimilton Andrade solicitou que fossem notificados da criação da CPI o Prefeito Delvito Alves e o Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal – GDF e também sugeriu a nomeação de dois servidores da Câmara para procederem às notificações da CPI; requereu ainda o seguinte: 1) ao Prefeito Delvito Alves, ao GDF e à Câmara Municipal, no que lhe couberem, no período de janeiro de 2013 a setembro de 2014, cópia ou certidão de inteiro teor de todos os atos de nomeação e exoneração da ex-secretária de saúde Andréa de Fátima Machado Adjuto, como servidora do GDF e Vereadora; cópia ou certidão de inteiro teor de todos os processos de viagem (finalidade, data e valor) da Secretária Andréa Machado no período em que foi Secretária do Município; informar se houve processo administrativo contra a servidora Andréa Machado, bem como o resultado, tanto no Município de Unai como no GDF; cópia ou certidão de inteiro teor de todos os contra cheques dos pagamentos efetuados pela Prefeitura de Unai à servidora Andréa Machado; cópia ou certidão de inteiro teor da escala de plantão e folha de ponto da Servidora Andrea Machado no Hospital Municipal de Unai bem como no GDF, enquanto Secretária Municipal de Saúde; que seja informado pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Saúde do GDF se a servidora Andréa Machado já devolveu aos cofres públicos algum valor no período em que ela foi Secretária Municipal de Saúde, sendo todos aprovados por unanimidade, prevalecendo o requerido. O Vereador Adilson da Saúde requereu que fosse oficiado o Prefeito Delvito Alves solicitando cópia da pasta funcional da Servidora Andréa Machado no período em que foi Secretária Municipal de Saúde, sendo aprovado por unanimidade, prevalecendo o requerido. O Vereador Adilson da Saúde sugeriu



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



que fosse estabelecido um cronograma das eventuais provas e documentos a serem apresentados e a respeito da proporcionalidade na formação da comissões disse que já tinha ouvido em outras ocasiões que esse fato está relacionado com quem tem a maioria. O Vereador Edimilton Andrade apresentou questão de ordem para que fosse registrado em ata a fala do Vereador Adilson da Saúde sobre a proporcionalidade na formação das Comissões. Nada mais havendo para tratar, às 14h06min, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo prazo suficiente a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão. Ass.: Vereador

Eugênio Ferreira (\_\_\_\_\_), Presidente. Vereador Adilson da Saúde  
 (\_\_\_\_\_), Relator. Vereador Edimilton Andrade  
 (\_\_\_\_\_), Membro. Vereador Petrônio Nego Rocha  
 (\_\_\_\_\_), Membro. Vereador Zé Goiás  
 (\_\_\_\_\_), Membro. ....